

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de Gestão  
**EXERCÍCIO:** 2012  
**PROCESSO N°:** 03604.002412/2013-04  
**UNIDADE AUDITADA:** Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE  
**CÓDIGO UG:** 114601  
**CIDADE:** Rio de Janeiro/RJ

### **PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, artigos 9º, inciso IV e 52, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas, exercício 2012, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, bem como das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – CGU/PR, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos agentes listados no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Encaminhe-se o referido processo ao **Tribunal de Contas da União**, para fins de julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 29 de julho de 2013.



**MIRIAM BELCHIOR**

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão